

PORTARIA ADM – 022/2020 DE 31 DE JANEIRO DE 2020.

Dispõe sobre a rescisão de contrato, a pedido.

O Prefeito do Município de Cláudio, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 92, II da Lei Orgânica do Município de Cláudio;

RESOLVE:

Art. 1º Rescindir, a pedido, o contrato da Srtª. Rafayane Nogueira Madruga, ocupante da função de Médico de ESF, a que se refere à Lei Complementar Nº 41 de 04 de Abril de 2012 e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cláudio – MG, 31 de Janeiro de 2020.

JOSÉ RODRIGUES BARROSO DE ARAÚJO
Prefeito do Município